



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 442/2024-GP

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA LANUSIA DA SILVA DIMAS**, Matrícula nº. 8.048, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de **04C** para **05C**, concernente ao período de **09/09/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **09 de setembro de 2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

